

ATA DA CONVENÇÃO DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD DO PARANÁ PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS E FORMAÇÃO DE COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES DE 2018. No dia 21 (vinte e um) do mês de julho de 2018, às 09:00h, nesta cidade de Curitiba/PR, no Paraná Clube, na Av. Presidente Kennedy, nº 2377, Bairro Água Verde, foi iniciada a Convenção do Diretório Estadual do Partido Social Democrático – PSD do Paraná, sob a Presidência do Sr. Carlos Roberto Massa Júnior, Presidente da Comissão Executiva, sendo Secretariada por Sandra Mara Duda Cristo, membro titular do Diretório Estadual. Inicialmente foi realizada a leitura do Edital de Convocação tempestivamente publicado e, havendo quórum qualificado, foi declarada instalada a Convenção Estadual do PSD. Foi dada boas-vindas a todos os convencionais, sendo estes convocados para deliberar sobre os seguintes itens da ordem do dia: 1 - Definição sobre as candidaturas do partido a serem lançadas de forma isolada ou coligada. 2 - Ajustamento de coligação nas eleições majoritária e proporcional. 3 – Escolha de candidatos a Governador, Vice-Governador, Senador(es) e suplentes, Deputados Federais e Deputados Estaduais. 4 – Sorteio/indicação dos respectivos números para os candidatos à deputado federal e estadual. 5 – Assuntos gerais. Seguindo-se a ordem do dia, em cumprimento do Item 1, os que assim desejaram, manifestaram-se acerca do lançamento de candidaturas do partido de forma isolada ou coligada nas eleições majoritária e proporcional. Submetida esta questão à votação, sem haver qualquer impugnação, foi aprovado por unanimidade a realização de coligação em ambas as eleições majoritária e proporcional, dispensando-se o escrutínio conforme a praxe partidária nas deliberações consensuais. Em relação ao cumprimento do Item 2, foi comunicado aos convencionais o interesse de outros partidos coligarem-se com o PSD na eleição majoritária, bem como na proporcional. Também foi esclarecido que, quanto à aludida proposta de coligação para a eleição majoritária, caberá ao PSD indicar o candidato a Governador, enquanto que a indicação dos candidatos a Vice-Governador, Senadores e suplentes na chapa majoritária será feita mediante decisão tomada entre os partidos integrantes da aliança. Esclareceu-se ainda que em eventual coligação proporcional deverá ser feito ajuste de candidatos quando do registro chapa de deputados federal e estadual respeitando-se os limites legais de vagas e quantidades mínimas por gênero. Sobre esse item foi informado que, considerando a realização das convenções dos demais partidos em outras datas, necessário se faz a delegação de poderes da Convenção à Comissão Executiva Estadual para a efetiva formalização das coligações, inclusões ou cortes de candidatos, substituições, convocação de suplentes e demais atos necessários ao registro das chapas. Ato contínuo, foram submetidas à votação, tanto a proposta de coligação para a eleição majoritária, quanto a proposta de coligação para a eleição proporcional e a delegação de poderes, as quais restaram aprovadas por unanimidade, dispensando-se também o escrutínio conforme a praxe partidária nas deliberações consensuais. Quanto ao cumprimento do Item 3, foi informado aos presentes que, no prazo estatutário, houve o registro de somente uma chapa para concorrer na eleição majoritária, especificamente ao cargo de Governador, composta pelo Sr. CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR, atual Presidente da Comissão Executiva e habilitado à disputa, sendo que não houve inscrição de interessados em concorrer ao cargo de Vice-Governador; porém, de qualquer modo, a escolha do candidato à Vice-Governador na eleição majoritária restou prejudicada em razão da aprovação da anterior proposta de coligação, no sentido de que este será indicado por decisão dos partidos coligados. Então, foi oportunizada a manifestação sobre a chapa inscrita, que foi discutida. Após, a referida chapa foi submetida à votação, na qual não existiu impugnação, tendo sido constatado que a mesma obteve a aprovação geral, por aclamação de todos os presentes, assim dispensando o escrutínio conforme a praxe partidária nas deliberações consensuais. Prosseguindo com os trabalhos, o Secretário promoveu a leitura da composição da lista de candidatos do PSD a Deputado Federal e Estadual que foi apresentada para concorrer na eleição proporcional, tendo sido devidamente inscrita no prazo legal, com a seguinte composição: DEPUTADOS FEDERAIS - Christian Perillier Schneider, Dennis Benaglia Munhoz, Edmar de Souza Arruda, Evandro Rogerio Roman, Gilson Cardoso Fatur, José Maria Ferreira, Katiane Fátima de Gouvêa, Luiz Antonio Correa Lucchesi, Nelsi Coguetto Maria, Ney Leprevost Neto, Pedro Rogerio Lourenço Nespolo, Reinhold Stephanes Junior, Rogerio José Lorenzetti, Sandro Alex Cruz de Oliveira, Sidnei Antonio Trevizan, Ulisses Falci Junior, Wanderley Cesar da Silva. Suplentes: Ezoel Padilha, Ramiro Leite e Rhayane Radomski. DEPUTADOS ESTADUAIS – Ademir Antonio Osmar Bier, Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Alex Desone de Lara Vaz, Ana Fábila Almeida Pereira dos Santos de Toledo Rocha, Andreza da Silva, Angela Maria dos Santos, Antonio Claret Giordano Todeschi, Bruno Eduardo Fischer Pessuti, Cristiano Serena, Devanil Reginaldo da Silva, Dirceu José de Oliveira, Ederson Junior Santa Rosa, Eduardo Yoshio Saçaki, Elis Regina Claucio, Euler de Freitas Silva Junior, Felipe Berger Prochet, Hussein Bakri, Iara do Rocio Vaz, Ines Weizemann dos Santos, João Eduardo Pasquini, José Francisco Buhner, Luciana Aparecida Capozze, Luiz Felipe Gubert Braga Cortes, Luiz Augusto Silva, Marcio Fernando Nunes, Marcos Ceschin, Mauro Rafael Moraes e Silva, Pedro Claro de Oliveira, Ricardo Tadeu Kusch, Rubens Recalcatti, Sergio Paulo de Oliveira, Mari Luci Stoco Ulson, Gisele Cristiane da Silva. Suplentes: Ednel Pedro da Silva, José Batista do Nascimento, Carlos Henrique Romanini Fraitwein. Houve discussões sobre a chapa inscrita. Por fim, submetida esta referida chapa à apreciação e respectiva votação, sem receber qualquer impugnação, ela foi aprovada por todos convencionais, em votação unânime, dispensando-se o escrutínio conforme a praxe partidária nas deliberações consensuais. Passando para o Item 4, foi informado que deveria ser feito o sorteio dos números com que os candidatos a Deputado Federal e Estadual pelo PSD serão registrados perante a Justiça Eleitoral, para concorrerem nas eleições deste ano. Porém, considerando entendimento formulado pela Executiva Estadual do PSD com os então pré-candidatos, cada um escolhendo o número de sua preferência ou sorteados em casos específicos, foi dispensado o sorteio, sem qualquer impugnação, após o que constatou-se o seguinte resultado: DEPUTADOS FEDERAIS - Christian Perillier Schneider, nº 5543, Dennis Benaglia Munhoz, nº 5520, Edmar de Souza Arruda, nº 5523, Evandro Rogerio Roman, nº 5533, Gilson Cardoso Fatur, nº 5590, José Maria Ferreira, nº 5588, Katiane Fátima de Gouvêa, nº 5563, Luiz Antonio Correa Lucchesi, nº 5599, Nelsi Coguetto Maria, nº 5566, Ney Leprevost Neto, nº 5569, Pedro Rogerio Lourenço Nespolo, nº 5500, Reinhold Stephanes Junior, nº 5515, Rogerio José Lorenzetti, nº 5502, Sandro Alex Cruz de Oliveira, nº 5555, Sidnei Antonio Trevizan, nº 5577, Ulisses Falci Junior, nº 5510, Wanderley Cesar da Silva, nº 5525. DEPUTADOS ESTADUAIS: Ademir Antonio Osmar Bier, nº 55000, Alexandre Marcel Kuster Guimarães, nº 55255, Alex Desone de Lara Vaz, nº 55999, Ana Fábila Almeida Pereira dos Santos de Toledo Rocha, nº 55543, Andreza da Silva, nº 55345, Angela Maria dos Santos, nº 55333, Antonio Claret Giordano Todeschi, nº 55155, Bruno Eduardo Fischer Pessuti, nº 55130, Cristiano Serena, nº 55355, Devanil Reginaldo da Silva, nº 55055, Dirceu José de Oliveira, nº 55444, Ederson Junior Santa Rosa, nº 55620, Eduardo Yoshio Saçaki, nº 55089, Elis Regina Claucio, nº 55512, Euler de Freitas Silva Junior, nº 55012, Felipe Berger Prochet, nº 55800, Hussein Bakri, nº 55888, Iara do Rocio Vaz, nº 55190, Ines Weizemann dos Santos, nº 55777, João Eduardo Pasquini, nº 55550, José Francisco Buhner, nº 55123, Luciana Aparecida Capozze, nº 55455, Luiz Felipe

Gubert Braga Cortes, nº 55500, Luiz Augusto Silva, nº 55222, Marcio Fernando Nunes, nº 55250, Marcos Ceschin, nº 55100, Mauro Rafael Moraes e Silva, nº 55655, Pedro Claro de Oliveira, nº 55111, Ricardo Tadeu Kusch, nº 55153, Rubens Recalcatti, nº 55555, Sergio Paulo de Oliveira, nº 55456, Mari Luci Stoco Ulson, nº 55673, Gisele Cristiane da Silva, nº 55233. Quanto ao Item 5 do Edital, explicou-se a necessidade da escolha de um nome para identificar a coligação majoritária e outro para identificar a coligação proporcional, mas que diante da delegação de poderes aprovada no item 2, tal decisão poderia ser realizada pela Comissão Executiva juntos aos demais partidos quando dos ajustes de coligação. Em discussão e posterior votação, sem nenhuma oposição, foi aprovado por unanimidade que o nome de cada uma das coligações integradas pelo PSD será escolhido em conjunto com os demais partidos componentes das mencionadas alianças, conforme poderes delegados, neste ato, à Comissão Executiva Estadual do PSD para aprovar ou não a escolha dos nomes necessários. Também relativamente ao item 5 do Edital, após a respectiva discussão e votação do tema, sem qualquer objeção, foi escolhida como Delegada do PSD com a responsabilidade de representar o partido perante a Justiça Eleitoral a filiada: Sandra Mara Duda Cristo. Encerrando o item 5 do Edital, frisou-se que em razão da delegação de competência e poderes para a Executiva Estadual do PSD firmar as alianças que forem relevantes para o partido, assim como para que realize as adequações e tome todas as decisões necessárias para alcançar o registro do maior número de candidatos do PSD, poderão ocorrer ajustes quantitativos em função dos limites legais que regulamentam o número de candidatos e gênero com que cada partido ou coligação poderá concorrer nas eleições de 2018. Deu-se a manifestação e discussão dos interessados a tanto, não havendo nenhuma impugnação, estando cientes todos os convencionais e candidatos presentes. Antes de concluir os trabalhos foi solicitado que os candidatos escolhidos entregassem no mais breve prazo, na Secretaria do PSD, os documentos exigidos por lei para o registro de candidatura. Por fim, houve agradecimento da presença e participação de todos, abrindo a palavra para que os Convencionais manifestassem eventuais propostas adicionais e, não havendo proposição, foram suspensos os trabalhos, a fim de que se procedesse à lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim

_____ Sandra Mara Duda Cristo, Secretária, assim como por

_____ Carlos Roberto Massa Júnior, Presidente.

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

ALEXANDRE MARCELO KUSTER GUIMARAES

ALEXANDRE ROBSON GUERINO

BENEDITO NAGEL

BERTOLDO ROVER

BRUNO EDUARDO FISCHER PESSUTI

CARLOS ALBERTO GEBRIN NETO

CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

CRISTIAN PERILLIER SCHNEIDER

CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS

DEVANIL REGINALDO DA SILVA

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

ELIO JOÃO VENTURA

EVANDRO ROGERIO ROMAN

HUSSEIN BAKRI

INES WEIZEMAN DOS SANTOS

JOACIR ROBERTO HINÇA

JOÃO EDUARDO PASQUINI

JORGE LEONEL DE SOUZA

JORGE LUIZ LANGE

JOSE MARIA FERREIRA

LUIZ AUGUSTO DA SILVA

MARCIO FERNANDO NUNES

MAURICIO CEZAR PANKA

REINHOLD STEPHANES

NEY LEPREVOST NETO

Nome

RICARDO PRESTES MION

RUBENS RECALCATTI

SANDRA MARA DUDA CRISTO

SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Governador, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
55	CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR	069852310663	Masculino

Presidiu os trabalhos

Nome: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

Cargo: PRESIDENTE

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.